



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.115, de 27 de outubro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.03	Serviço de Tesouraria
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000,00.
06	Departamento da Receita
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo..... <u>Cr\$ 50.000,00.</u>
TOTAL. . . . . Cr\$ 52.000,00.	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Rem. Serv. Pessoais.....Cr\$ 15.000,00.
02.02	Assessoria Técnica
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Rem.Serv.Pessoais.....Cr\$ 5.000,00.

(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls. 2.


15

Decreto nº 2.115/81.

03	Coordenadoria Geral
03.02	Setor de Educação e Cultura
08.46.228.2.007	- Manutenção Parques Infantis
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000,00.
03.03	Setor de Turismo
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00.
04	Departamento de Administração
04.01	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 5.000,00.
06	Departamento da Receita
06.01	Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00.
06.03	Serviço da Dívida Ativa
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Rem.Serv.Pessoais.....Cr\$ 5.000,00.
07	Departamento de Obras
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00.
TOTAL. . . . . Cr\$ 52.000,00.	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 1981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.3.

15.

Decreto nº 2.115/81.

ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASÓFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO